



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 274-A – GAB-PMA, de 31 de Outubro de 2025.

Registrado às fls. nº 274-A, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 31/10/2025.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104, Inciso III e 117, da Lei Federal nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **EDINILSON DE SOUZA PIRES**, portador do CPF. Nº 374.259.272-68, como **FISCAL DO CONTRATO Nº 2025-0502002/PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **NETPIX TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.400.352/0001-01, para Locação de software de gestão pública, com os módulos: sistema gestão de tributos (web), com módulo de atendimento ao contribuinte via web; sistema de nota fiscal de serviços eletrônica – nfs-e (web); sem limitações de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal, para atender a Prefeitura Municipal de Almeirim, conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-0502002/PMA**.

Art. 2º. Fica também designado o servidor efetivo **JOSÉ WILLENS FERREIRA SANTOS**, portador do CPF. Nº 354.886.112-15, como **FISCAL SUPLENTE**, do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

Art. 6º. Publique-se. **MARIA LUCIDALVA BEZERRA** Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249 CARVALHO:33900833249 **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO** Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE**

Rua: Lameira Bitencourt 910, Centro- Cep: 68.230-000- Almeirim-PA

PORTARIA Nº 065-A/2025-GAB/SESPA/PMA, 26 DE SETEMBRO DE 2025

Registrado em 26 / 09 / 2025

As Fls nº 065-A do livro nº 02

Dineiza M. P. dos Santos

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 117, da Lei nº. 14.133/21, em que a execução do do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores **Adilson Borges Carvalho**, matrícula nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF nº 723.598.202-06, **Márcio Geremias de Sousa Borges (Diretor Administrativo do Hospital Municipal e Almeirim- Dec. 004/2025-BAG/PMA CPF: 858.433.772-53, RG 346486)**, como Fiscais de Contrato, Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal celebrado entre à Empresa: **Oxinorte Oxigênio do Norte LTDA, CNPJ: 29.187.356/0001-68, Contrato nº 2025-0926003-SESPA**, e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-PA, 26 de setembro de 2025

ELZA VITORINA DA
SILVA
FREITAS:26889250249

Assinado de forma
digital por ELZA
VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br